



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000239

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/09/02000239

Número / Ano	000239/2025	
Data / Horário	02/09/2025 - 14:57:21	
Ementa	Ações de Conscientização e Prevenção ao Suicídio no Mês de Setembro Amarelo.	
Autor	Filipe Felix	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Indicação	
Número Páginas	1	
Número da Matéria	69	
Emitido por	DaniFidelis	

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 229/2025
Rubrica  Fls 01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
INDICAÇÃO Nº 69/2025

LIDO

03/09/25

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 121 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que proceda a seguinte medida de interesse público:

AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NO MÊS DE SETEMBRO
AMARELO.

JUSTIFICATIVA

O mês de setembro é reconhecido nacionalmente como o **Setembro Amarelo**, um período dedicado à conscientização e prevenção do suicídio. Diante da gravidade do tema e da necessidade urgente de abordar a saúde mental de forma integrada, sugerimos a implementação de **ações diretas e contínuas** de prevenção ao suicídio, voltadas para diferentes públicos e contextos, com foco na promoção da saúde mental e na diminuição do estigma associado a questões emocionais.

As Secretarias de Saúde, Promoção e Desenvolvimento Social e Educação devem atuar de maneira coordenada para implementar ações integradas de prevenção ao suicídio e promoção da saúde mental. A Secretaria de Saúde pode reforçar a oferta de serviços psicológicos e psiquiátricos nas unidades de saúde, garantindo um atendimento especializado. A Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social pode ampliar o acesso a serviços de acolhimento e orientação, especialmente para grupos em situação de vulnerabilidade. A Secretaria de Educação, por sua vez, pode capacitar os profissionais da rede escolar para identificar sinais de risco emocional entre os estudantes, além de promover atividades educativas sobre saúde mental.

Esperamos que as Secretarias de Saúde, Promoção e Desenvolvimento Social, e Educação se juntem a essa iniciativa para implementar essas ações essenciais, contribuindo para a preservação da vida e a saúde mental da nossa comunidade. A colaboração entre os diversos setores é fundamental para garantir que todos tenham acesso a suporte adequado, principalmente em momentos de crise.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2025.

FILIPPE SANT'ANNA FELIX

Vereador

C.M.C.M.
Secretaria

Processo nº 029/2025
Rubrica Fls 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA

OFÍCIO GP Nº 155/2025

ASSUNTO: ENCAMINHA

INDICAÇÕES LEGISLATIVA

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência a seguinte Indicação Legislativa lida na ordinária de 03/09/2025.

Indicação nº 69/2025 – Autor: Filipe Sant'anna Felix

Solicito a atenção de Vossa Excelência para a referida indicação, considerando sua relevância para o município e para a população de Conceição de Macabu.

Na certeza de vossa atenção, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva

Presidente da Câmara

Biênio 2025-2026

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 039/2025
Rubrica [assinatura] Fls 02

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	<u>15.290/25</u>
Em:	<u>03 / 09 / 25</u>
Ass:	<u>[assinatura]</u>

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Placa Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

☐ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>